

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

LEI MUNICIPAL Nº. 5.031, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 2.537.849,83.

Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

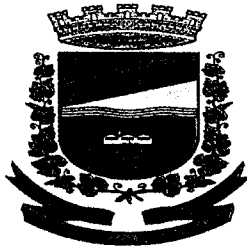
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 2.537.849,83 (Dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos) nas seguintes unidades orçamentárias:

Despesa..... 859
Órgão..... 11 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade 01 FMS - RECURSOS PROPRIOS
Função..... 10 Saúde
Subfuncao..... 301 Atenção Básica
Programa 0301 ADMINISTR.DO SISTEMA DE SAÚDE
Projeto/Atividade 2206 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Categoria 3.3.90.37.00000000 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
Recurso 1108 SUPERÁVIT VINCULADO
Valor R\$ 1.858.940,00

Despesa..... 852
Órgão..... 13 SECR.MUN.DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCI
Unidade 01 SECR.MUN.DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCI
Função..... 08 Assistência Social
Subfunção..... 244 Assistência Comunitária
Programa 0321 ADMINISTR. HABIT.E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade 2246 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Categoria 3.3.90.39.00000000 OUTROS SERVICOS TERC-P.JURIDICA
Recurso 1108 SUPERÁVIT VINCULADO
Valor R\$ 170.000,00

Despesa..... 853
Órgão..... 13 SECR.MUN.DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCI
Unidade 01 SECR.MUN.DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCI
Função..... 08 Assistência Social
Subfunção..... 244 Assistência Comunitária
Programa 0321 ADMINISTR. HABIT.E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade 2207 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Categoria 3.3.90.36.00000000 OUTROS SERVICOS TERC-P.FÍSICA



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

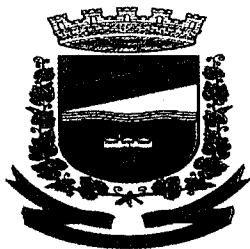
Recurso 1108 SUPERÁVIT VINCULADO
Valor R\$ 12.000,00

Despesa..... 854
Órgão..... 13 SECR.MUN.DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCI
Unidade 01 SECR.MUN.DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCI
Função..... 08 Assistência Social
Subfunção..... 244 Assistência Comunitária
Programa 0321 ADMINISTR. HABIT.E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade... 2206 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Categoria 3.3.90.39.00000000 OUTROS SERVICOS TERC-P.JURIDICA
Recurso 1108 SUPERÁVIT VINCULADO
Valor R\$ 88.000,00

Despesa..... 855
Órgão..... 14 SECR.MUN.VIACAO E OBRAS PUBLICAS
Unidade 01 SECR.MUN.VIACAO E OBRAS PUBLICAS
Função..... 15 Urbanismo
Subfunção..... 452 Serviços Urbanos
Programa 0351 ADMINISTR.DO SISTEMA DE VIAÇÃO E OBRAS P
Projeto/Atividade... 2224 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS
Categoria 3.3.90.30.00000000 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso 1108 SUPERÁVIT VINCULADO
Valor R\$ 20.000,00

Despesa..... 856
Órgão..... 14 SECR.MUN.VIACAO E OBRAS PUBLICAS
Unidade 01 SECR.MUN.VIACAO E OBRAS PUBLICAS
Função..... 15 Urbanismo
Subfunção..... 452 Serviços Urbanos
Programa 0351 ADMINISTR.DO SISTEMA DE VIAÇÃO E OBRAS P
Projeto/Atividade... 2224 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS
Categoria 3.3.90.39.00000000 OUTROS SERVICOS TERC-P.JURIDICA
Recurso 1108 SUPERÁVIT VINCULADO
Valor R\$ 10.000,00

Despesa..... 857
Órgão..... 12 SECRET.MUN. MEIO AMBIENTE
Unidade 01 SECRET.MUN. MEIO AMBIENTE
Função..... 18 Gestão Ambiental
Subfunção..... 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa 0313 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade... 2239 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS
Categoria 3.3.90.39.00000000 OUTROS SERVICOS TERC-P.JURIDICA
Recurso 1108 SUPERÁVIT VINCULADO
Valor R\$ 7.980,00



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Despesa..... 858
Órgão..... 12 SECRET.MUN. MEIO AMBIENTE
Unidade 01 SECRET.MUN. MEIO AMBIENTE
Função..... 18 Gestão Ambiental
Subfuncao..... 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa 0313 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade 2237 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Categoria 4.4.90.51.00000000 OBRAS E INSTALACOES
Recurso 1108 SUPERÁVIT VINCULADO
Valor R\$370.929,83

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, na fonte de recurso 0020 – MDE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dez.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Simone Azevedo Dias Azevedo
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 004
e publicado (a)
Em 24/08/2010

